



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

EDITAL 4/2019/PPGECT

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **Educação Científica e Tecnológica — PPGECT/UFSC** — no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com a Resolução Normativa **no 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017** e **Resolução 01/PPGECT/2013**, torna pública a abertura de inscrições para **credenciamento inicial de docentes permanentes para o Curso de Mestrado**.

1. Do Período e do Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas de 22 a 30 de abril de 2019, na Secretaria do PPGECT, CED, Bloco B, sala n. 205.

2. Dos Requisitos

2.1 Poderão solicitar o credenciamento os docentes que atenderem o disposto na Resolução 001/PPGECT/2003 e que integram o quadro do pessoal efetivo da Universidade Federal de Santa Catarina, com lotação no Campus Trindade, da cidade de Florianópolis.

3. Das Vagas

3.1 Seis (06) vagas para o credenciamento inicial de Docentes Permanentes.

4. Do Período de vigência do Credenciamento

4.1 O período de vigência do credenciamento terá início em 01/08/2019 a 31/07/2022.

5. Da Documentação

5.1 Preencher e entregar na Secretaria do PPGECT, CED, Bloco B, sala n. 205, cópia impressa da documentação listada a seguir:

5.2 Formulário de Inscrição, completamente preenchido, disponível em <http://ppgect.ufsc.br/credenciamento-2019/>;

5.3 Cópia impressa do “Currículo Lattes Comprovado”, contendo o currículo atualizado e extraído da Plataforma Lattes e respectivos documentos comprobatórios da produção intelectual a partir do ano de 2016 (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos), apresentados na ordem que estão listados no currículo.

5.4 Comprovante de participação em Grupo de pesquisa cadastrado na Plataforma de Grupos CNPq.

5.5 As atividades acadêmicas e produções científicas do candidato serão consideradas nas datas incluídas nos seis semestres civis completos anteriores à data de publicação do presente Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

6. Dos Critérios de seleção e classificação

6.1 Os candidatos solicitantes do credenciamento serão avaliados por Comissão de Credenciamento, previamente designada, composta por três membros, segundo previsto na Resolução 01/PPGECT/2013.

6.2 Os candidatos solicitantes serão avaliados e considerados aptos ao credenciamento se cumprirem os requisitos indicados na Resolução 01/PPGECT/2013, sendo após classificados, a fim de atender o disposto no item 3.1 deste Edital.

6.3 Os candidatos aptos ao credenciamento serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtidas nas atividades acadêmicas e produções científicas descritas no Art. 11 da Resolução 01/PPGECT/2013, conforme tabela de pontuação (Anexo I).

6.4 Para avaliação serão consideradas as atividades e produções no período entre 2016 a 2018, e para a pontuação da produção científica será levado em conta o Qualis da área Capes-46 Ensino.

6.5 Serão considerados aprovados no credenciamento os seis (06) primeiros candidatos classificados.

6.6 No caso de empate na pontuação, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: a) maior pontuação obtida na Alínea I; b) maior pontuação obtida na Alínea II; c) maior pontuação obtida na Alínea V; d) Maior tempo no exercício do magistério na UFSC; e) maior idade.

7. Do Cronograma

7.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo
Inscrições dos candidatos	22/04 a 30/04/2019
Análise pela comissão de credenciamento dos pedidos	02/05 a 09/05/2019
Divulgação do resultado preliminar	10/05/2019
Pedidos de reconsideração à comissão de credenciamento	13 e 14/05/2019
Homologação do relatório final da comissão de credenciamento em reunião de colegiado delegado	17/05/2019
Resultado final	20/05/2019

8. Das Disposições Finais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento ou pelo Colegiado Delegado do Programa, conforme suas competências.

Florianópolis, 18 de abril de 2019.

ANEXO I

Tabela de Pontuação de Atividades Acadêmicas e Produções Científicas

Atividade		Pontos	Quantidade	Pontuação
Publicação em Periódico da área de Ensino	Qualis A1	100 pontos cada		
	Qualis A2	85 pontos cada		
	Qualis B1	70 pontos cada		
	Qualis B2	55 pontos cada		
	Qualis B3	40 pontos cada		
	Qualis B4	2,5 pontos cada		
	Qualis B5	1 ponto cada		
	Sem Qualis	1 ponto cada		
Publicação de livro da área de Ensino ou da Educação ou no campo da Educação Científica e Tecnológica e Matemática com corpo editorial		10 pontos cada		
Publicação de capítulo de livro da área de Ensino ou da Educação ou no campo da Educação Científica e Tecnológica e Matemática com corpo editorial		5 pontos cada		
Publicação de livro ou capítulo livro da área de Ensino ou da Educação ou no campo da Educação Científica e Tecnológica e Matemática sem corpo editorial		2,5 pontos cada		
Artigo completo publicado em Anais de Evento da área de Ensino ou da Educação ou no campo da Educação Científica e Tecnológica e Matemática		5 pontos cada		
Resenha em periódico da área de Ensino ou da Educação ou no campo da Educação Científica e Tecnológica e Matemática		1 ponto cada		
Tradução de artigos ou livro da área de Ensino ou da Educação ou no campo da Educação Científica e Tecnológica e Matemática		1 ponto cada		
Participação em banca de qualificação ou defesa de doutorado		1 ponto cada		
Participação em banca de qualificação ou defesa de mestrado		1 ponto cada		
Verbetes em dicionários ou enciclopédias, traduções, softwares, material educativo com conteúdo científico oriundo de pesquisa, patente ou registro de propriedade intelectual		1 ponto cada		
Organização de livro, periódico ou periódico temático da área de Ensino ou da Educação ou no campo da Educação Científica e Tecnológica e Matemática		1 ponto cada		
Organização de evento científico da área de Ensino ou da Educação ou no campo da Educação Científica e Tecnológica e Matemática		1 ponto cada		
Disciplina ministrada em programa de pós-graduação		1 ponto cada		
Membro titular de comissão de seleção no PPGECT		1 ponto cada		